



ATA DA 100ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas reúne-se o Plenário
2 do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, por vídeo conferência
3 (Skype), sob a **presidência** de Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, e a participação dos
4 Conselheiros: Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Silvana Maria dos Santos, Nadine Lessa
5 Figueredo Campos, Rodrigo Selhorst e Silva, Antonio Lopes Balau Filho, Daniela Carneiro dos
6 Santos e a conselheira federal Roseana de Almeida Vasconcelos. **Colaboradores:** Luís Felipe
7 Nobre Pereira – Agente de Fiscalização, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico,
8 Amanda Cristina Carvalho Mendes – Assistente Administrativa, Cássio Sousa Nascimento –
9 Gerente Administrativo e Financeiro e Leonardo Falcão Ribeiro – Assessor Jurídico. **1.**
10 **Abertura:** A presidente CRISTINA BARREIROS, às quinze horas do dia vinte e quatro do mês
11 de julho de dois mil e vinte inicia a solenidade de homenagem na centésima Plenária Ordinária
12 do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** Inicialmente a presidente relata sua satisfação acerca da
13 solenidade ocorrida anteriormente, destaca as homenagens feitas aos conselheiros titulares e
14 suplentes das Gestões 2012/2014, 2015/2017 e 2018/2020; aos funcionários, colaboradores e
15 estagiários de todas as gestões do CAU/RO; aos coordenadores de curso das IES de Rondônia,
16 bem como aos novos egressos do Conselho. Agradeceu a participação de todos, e em especial
17 pela contribuição que deram durante todos esses anos para um conselho mais eficiente e atuante
18 no estado de Rondônia. Em seguida a presidente lê a pauta da centésima Reunião Plenária
19 Ordinária do CAU/RO aos presentes e pergunta se os conselheiros têm o interesse de incluir
20 alguma pauta na reunião, como não houve, a presidente dá prosseguimento à plenária. **3. Leitura**
21 **da Ata da 99ª Reunião Plenária Ordinária:** A presidente comunica que a ata da reunião
22 plenária passada foi encaminhada para leitura dos conselheiros que estavam presentes e pede ao
23 gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que seja realizada a leitura para aprovação.
24 Após a leitura e correções a presidente coloca em votação a ata da nonagésima nona reunião
25 plenária ordinária que é aprovada por unanimidade. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência e**
26 **da Conselheira Federal – 4.1.1 Apreciação de deliberação acerca de ataque cibernético ao**
27 **SICCAU:** A presidente inicia lembrando aos presentes a situação ocorrida nos primeiros dias
28 do mês de julho onde houve um ataque cibernético à empresa que presta serviço ao CAU/BR,
29 informa que por conta do ataque o CAU/BR solicitou a prestadora de serviço que o SICCAU
30 fosse retirado do ar no dia 07/07 por medidas de precaução e proteção dos dados dos profissionais
31 arquitetos e urbanistas. Após o retorno do SICCAU (14/07) a presidente informa que foi sugerido
32 no Fórum de Presidentes que os presidentes dos CAU/UFs solicitassem mais informações das
33 medidas adotadas pelo CAU/BR. A presidente pede ao gerente administrativo e financeiro que
34 inicie a leitura da minuta da deliberação que trata sobre o assunto aos conselheiros, após a leitura



35 a presidente esclarece que a deliberação tem por objetivo requerer informações e medidas
36 administrativas internas do CAU/BR sobre o ataque cibernético sofrido. Após os esclarecimentos
37 a presidente coloca em votação a deliberação e com votos favoráveis dos conselheiros: Silvana
38 Maria dos Santos, Nadine Lessa Figueredo Campos, Antonio Lopes Balau Filho, Heverton Luiz
39 Nascimento do Carmo e Rodrigo Selhorst e Silva é aprovada a deliberação. Após a aprovação a
40 presidente pede ao gerente administrativo e financeiro que no próximo dia útil seja elaborado
41 ofício anexando os seguintes documentos: deliberação plenária e votação e posteriormente
42 enviado via SICCAU para a presidência do CAU/BR. **4.1.2 Informes sobre a coordenação do**
43 **GT de fiscalização pela presidência do CAU/RO:** Dando continuidade a presidente informa
44 que durante a pandemia as reuniões do Fórum de Presidentes está ocorrendo de forma virtual e
45 que na última reunião a mesma foi eleita como coordenadora do grupo de trabalho de fiscalização
46 e que um dos trabalhos desse grupo é aprimorar os regramentos existentes acerca da fiscalização
47 nos CAU/UFs. **5. Ordem do dia - 5.1 Comissão de Ética e Disciplina – CED/CAURO – 5.1.1**
48 **Arquivamento de processos:** O coordenador da comissão, Antonio Balau passa a palavra a
49 assistente administrativa para relatar os assuntos tratados na última reunião da CED-CAU/RO. A
50 assistente administrativa AMANDA MENDES informa que houve o arquivamento de duas
51 denúncias: Denúncia n. 23374: em razão do cumprimento de acordo firmado em audiência de
52 conciliação; Denúncia n. 25952: conduta da denunciada não infringiu os dispositivos do Código
53 de Ética e Disciplina, bem como do art. 18 da Lei n. 12.378/2010 do CAU/BR. **5.1.2**
54 **Recebimento de denúncias:** A assistente administrativa informa que houve o recebimento da
55 denúncia n. 26932 – que não foi designada relator tendo em vista o recebimento ter ocorrido
56 após a reunião mensal da CED, vai ser pautada para a próxima reunião. **5.1.2 Informes da CED-**
57 **CAU/RO:** Por fim a assistente administrativa informa que outros processos estão em carga aos
58 relatores para despacho saneador e confecção de parecer de admissibilidade. **5. Ordem do dia -**
59 **5.2 Comissão de Atos Administrativos e Finanças CAF-CAURO - 5.2.1 Aprovação de**
60 **portaria normativa sobre aquisição e contratação de serviços:** O coordenador da CAF-
61 CAU/RO, HEVERTON LUIZ passa a palavra ao gerente administrativo CÁSSIO SOUSA que
62 inicia informando que a comissão debateu na reunião da comissão a portaria sobre aquisição e
63 contratação de serviço visto que foi um apontamento levantado pela auditoria da CGU no ano
64 anterior. Informa que o normativo tem o objetivo de padronizar as aquisições e contratações do
65 CAU/RO. O conselheiro HEVERTON LUIZ comenta que inicialmente o parecer jurídico sugeria
66 a exclusão de um item da portaria que diz respeito a não necessidade de incluir no termo de
67 referência a pesquisa de preços, o conselheiro fala que a pesquisa de preços é importante pois
68 embasa todo o processo administrativo afim de evitar desperdícios de recursos e trazer eficiência
69 ao serviço público. O conselheiro esclarece que esse ponto foi questionado a assessoria jurídica
70 que posteriormente retificou o parecer concordando com o ponto de vista da comissão. O assessor
71 jurídico LEONARDO FALCÃO esclarece que houve um equívoco por parte de sua equipe na



72 elaboração do parecer inicial e que posteriormente após questionamento da comissão o mesmo
73 foi retificado. Após os esclarecimentos a presidente coloca em votação a portaria normativa de
74 aquisição e contratação de serviços e com votos favoráveis dos conselheiros: Silvana Maria dos
75 Santos, Nadine Lessa Figueredo Campos, Antonio Lopes Balau Filho, Heverton Luiz Nascimento
76 do Carmo e Rodrigo Selhorst e Silva é aprovada a portaria normativa. **5.2.2 Apreciação de**
77 **parecer jurídico sobre perda de mandato de conselheiro:** O coordenador da CAF-CAU/RO
78 comenta que na plenária passada foi pedido a presidência a elaboração de comunicado oficial ao
79 conselheiro titular Marcelo Bezerra solicitando se o mesmo continuaria ou não participando das
80 reuniões do conselho visto que o mesmo comunicou via e-mail em meses passados que iria
81 encaminhar ao conselho sua carta de renúncia. Em seguida o conselheiro passa a palavra ao
82 gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que informa aos presentes que o
83 comunicado oficial foi enviado ao meu e-mail do referido conselheiro contudo não obteve
84 resposta, diante da falta de posicionamento por parte do conselheiro a presidente pediu que fosse
85 levantado o histórico das reuniões do conselho e verificasse as presenças ou faltas do conselheiro
86 em questão e em seguida encaminhasse ao assessor jurídico para um posicionamento de que
87 atitude o plenário deveria adotar no caso. O gerente administrativo e financeiro informa que todos
88 esses informes foram apresentados na reunião da comissão juntamente com o parecer jurídico
89 que orientava sobre a perda de mandato do conselheiro Marcelo Bezerra por ter 03 ou mais faltas
90 sem justificativa. O conselheiro HEVERTON LUIZ informa que segundo o regimento interno do
91 CAU/RO as decisões quanto a perda de mandato de conselheiro devem ser tomadas pelo plenário
92 com a participação dos conselheiros. Antes da votação o assessor jurídico questiona se a
93 conselheira Silvana Maria poderia votar por ser parte interessada visto que a mesma dependendo
94 da votação poderia assumir o lugar do conselheiro Marcelo Bezerra, o gerente administrativo e
95 financeiro comenta que nesse caso ela no momento da votação pode se abster para que não seja
96 criado nenhum questionamento ou embaraço. Diante disso a presidente coloca em votação a
97 perda de mandato do conselheiro Marcelo Bezerra e com votos favoráveis dos conselheiros:
98 Nadine Lessa Figueredo Campos, Antonio Lopes Balau Filho, Heverton Luiz Nascimento do
99 Carmo e Rodrigo Selhorst e Silva e a abstenção da conselheira Silvana Maria dos Santos e
100 aprovada a perda de mandato do conselheiro titular do CAU/RO. **5.3 Comissão de Ensino,**
101 **Formação e Exercício Profissional – CEFEP/CAURO – 5.3.1 Apresentação e Interrupção**
102 **dos Registros Profissionais:** O gerente técnico MAX QUEINON informa a homologação dos
103 registros profissionais: Kiara Cristina da Silva Santos; Danilo Lemos de Souza; Dhieny Helen
104 Silva Braz; Nikolas da Silva Roca; Leila Sirlandi Magalhães da Costa; Gabriela Andressa Vieira
105 Bahia; Flora Martinez Palhares Villar; Dandara Cecilia Valverde Oliveira Araujo; Ana Carolina
106 Souza Sena; Natália Maria Ghisi Rosa; Thiago Maier Oliveira; Érica Ferreira da Silva; Thiago
107 Candido de Oliveira; Thatiana Leandro Pereira; Daiane Carla Silva Viana; Bruna Monteiro
108 Gutierrez De Carvalho; Guilherme Chaves de Amorim; Iule Correia Maranhã; Natália Severo;



109 Vinicius Marciniak de Souza e Domingos Sávio da Silva Magno. Em seguida o gerente técnico
110 apresenta ao plenário os profissionais que solicitaram a interrupção de seus registros
111 profissionais: Karine Calixto Testoni; Michele Oliveira Lara Melo e Paula Thais Rosário Canela.
112 **5.3.2 Informes sobre a fiscalização:** O conselheiro RODRIGO SELHORST passa a palavra ao
113 agente de fiscalização LUÍS FELIPE que apresenta ao plenário as atividades de fiscalização
114 realizadas no mês de junho: foram lançados 137 relatórios de fiscalização, sendo os relatórios
115 referentes aos ofícios enviados a todas as prefeituras municipais do Estado e para o Conselho
116 Federal dos Técnicos (CFT) sobre os limites das atribuições dos técnicos em edificações, à
117 realização de campanhas de interiores nas mídias sociais do conselho, à realização de auditoria
118 de RRTs, ao envio de e-mails para administradoras de condomínios em Porto Velho sobre a
119 importância do RRT nas obras dentro dos condomínios e à análise de denúncias sobre exercício
120 ilegal da profissão. **5.3.3 Realização do III Prêmio TCC:** O conselheiro RODRIGO
121 SELHORST informa ao plenário o calendário para a realização do III Prêmio TCC com as
122 seguintes datas: Agosto – Lançamento oficial; Agosto e Setembro – período de inscrição e
123 recebimento dos trabalhos; outubro – divulgação dos jurados, avaliação dos trabalhos e
124 divulgação dos premiados e novembro – solenidade de premiação com exposição dos trabalhos.
125 O conselheiro informa que os valores da premiação serão os mesmos do ano anterior. **5.3.4**
126 **Informes sobre Agevisa:** O gerente técnico pede a palavra e relembra aos presentes sobre a
127 possível ocorrência de exercício ilegal na Agevisa onde estagiários estariam analisando projetos.
128 De início a fiscalização do CAU/RO verificou que na página oficial da agência não havia
129 qualquer informação de profissionais arquitetos e/ou engenheiros como responsáveis e por isso
130 encaminhou ofício solicitando os nomes dos profissionais técnicos responsáveis pelo órgão. A
131 agência respondeu o ofício informando o nome de dois profissionais engenheiros, a equipe do
132 CAU/RO em pesquisa ao site do CREA/RO averiguou que se trata de engenheiros com registro
133 ativo, porém no portal da transparência do governo do estado um dos profissionais aparece lotado
134 na AGEVISA apenas a partir de março/2020; o outro não foi encontrado na pesquisa realizada
135 como servidor do órgão. A CEFEP-CAU/RO sugere que seja enviada uma carta de recomendação
136 ou solicitação de esclarecimentos por parte da Presidência do CAU/RO para o governador do
137 estado e o secretário estadual de saúde sobre essa situação. O assessor jurídico alega que a
138 situação ocorrida na Agevisa não pode ser caracterizada como exercício ilegal, mas sugere que
139 seja feita uma recomendação ao órgão para contratação de profissionais especializados para
140 compor o corpo técnico que realiza análise, avaliação e aprovação de Projetos Básicos de
141 Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no Estado. **6. Encerramento:** Nada
142 mais havendo a tratar a presidente CRISTINA BARREIROS dá por encerrada à centésima
143 reunião plenária ordinária do CAU/RO; onde eu, Amanda Cristina Carvalho
144 Mendes....., funcionária do CAU/RO atuo e lavro esta Ata, de



145 ordem da Presidente CRISTINA BARREIROS que será lida, aprovada e assinada por todos os
146 presentes.

Porto Velho, 24 de julho de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO
CAU nº A10737-9

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Rodrigo Selhorst e Silva
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A37175-0

Nadine Lessa Figueredo Campos
Conselheira Estadual Titular
CAU nº A100868-4

Silvana Maria dos Santos
**Conselheira Estadual Suplente assumindo a
Titularidade**
CAU nº A114181-3

Antonio Lopes Balau Filho
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A117975-6

Daniela Carneiro dos Santos
**Conselheira Estadual Suplente assumindo a
Titularidade**
CAU nº A145486-2

Roseana de Almeida Vasconcelos
Conselheiro Federal
CAU nº A22582-7

Luís Felipe Nobre Pereira
Agente de Fiscalização do CAU/RO
Mat nº 024732

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO
Mat. nº 015067

Amanda Cristina Carvalho Mendes
Assistente Administrativa do CAU/RO
Mat. nº 024724

Cássio Sousa Nascimento
**Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO**
Mat. nº 850390

Leonardo Falcão Ribeiro
Assessor Jurídico do CAU/RO
OAB/RO n. 5408